



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

LEI Nº 2.943, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o caput do art. 4º da Lei nº. 2.898, de 22 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar, por via amigável ou judicial, áreas de terras declaradas de utilidade pública pelo Decreto nº 5.739, de 15 de julho de 2022 e efetivar o pagamento de indenização aos proprietários e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º O *caput* do art. 4º, da Lei nº. 2.898, de 22 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Em caso de desapropriação amigável, fica o Poder Executivo autorizado a pagar aos proprietários, a título de indenização, os valores apurados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pelo Decreto nº 5.641, de 18 de fevereiro de 2022, conforme Ata 04/2023 (Reunião Ordinária 04.07.2023), parte integrante desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

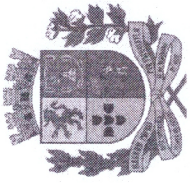
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ATA 04/2023 – Reunião Ordinária – 04.07.2023

Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de desapropriação conforme decreto Nº 5.641/2022, com a presença dos seguintes membros: Valdemir Aparecido Lopes, Marisete Maria Madureira Carlisbina, Devair Galani, Izabela Francini Alves de Lima e Vinicius Fatobeni Salvaterra e como convidado Alysso Rodolfo Ozako. Reuniu-se para tratar da seguinte; **Pauta 1) Reavaliação da desapropriação de 3x25 (75,00 metros quadrados) do lote de terras nº 02, da quadra nº 09, situado no Jardim Imperial.** O Sr. Vinicius Fatobeni Salvaterra deu início aos trabalhos e boas vindas a todos os presentes, verificou que havia quorum necessário para instalação da reunião e apresentou aos presentes o terreno a ser avaliado, após ampla discussão ficou decidido por unanimidade o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrado. **Pauta 02- Reavaliação da desapropriação do lote de terras nº 03, da quadra nº 09, situado no Jardim Imperial, com área de 250,00 metros quadrados** após ampla discussão ficou decidido por unanimidade o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrado e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o gasto com muro de arrimo, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sem mais a tratar o Sr. Vinicius Fatobeni Salvaterra deu a reunião como encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Izabela Francini Alves de Lima, Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, a qual segue assinada por mim e pelos membros e convidados da Comissão presentes a esta reunião.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO DE BENS DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

04/07/2023

	NOME	EMPRESA	TELEFONE	ASSINATURA
01	WALDEMIR APE LOPES	Corretor de Imóveis	99963-5130	
02	ALYSSON RODOLFO DE AHO	PMNE	998292677	
03	DENISE GALANI	PMNE	999235725	
04	MARISLE MARIJA MADUREIRA CAELISBINO	FUMAGALI Imoveis	99847-6090	
05	Leandro F. J. de Lima	PMNE	99910-8899	
06	Vinicius Catalani Salaterra	PMNE	997059722	
07				
08				
09				
10				
11				